

ESP-PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA

Justificativa de Ausência do ETP e Análise de Riscos 37/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2026	380129-ESP-PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA	NINRODE FERREIRA LACERDA VILAR	08/06/2026 09:24 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	365/2026	006.00242595/2026-57

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NINRODE FERREIRA LACERDA VILAR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 14:29:44.

OZERIO TADEU PEREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 09:24:49.